

Disciplina:	Prática Processual II – Direito Penal
Semestre	8º
Núcleo de Formação:	Específica
Créditos:	4cd
Carga Horária:	60h
Área Temática	Direito Penal

**EMENTA:**

A disciplina se propõe a exercitar a elaboração de peças na área cível, conciliando a teoria à prática na formação do graduando.

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**

- Elaboração de peças na área criminal.
- Verificação de autos findos.

**PRÉ-REQUISITOS**

É necessário que o acadêmico possua conhecimentos gerais sobre a sociedade e domínio da língua portuguesa, bem como tenha cursado com aproveitamento as disciplinas de:

- Direito e Legislação Processual Penal II.

**COMPETÊNCIAS A SEREM ATINGIDAS PELO DISCENTE**

Ao final da disciplina o discente deverá estar apto a:

- Elabora peças na área criminal.
- Instrumentalizar o conhecimento adquirido no direito material criminal.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS****DO INQUÉRITO POLICIAL – ELABORAÇÃO DAS SEGUINTE PEÇAS:**

Portaria. *Notitia criminis*. Representação. Requerimento. Auto de prisão em flagrante. Nota de culpa. Despachos frente ao auto de prisão em flagrante: homologação; não homologação; não homologação com decreto de prisão preventiva. Pedido de diligência ou de realização de prova. Pedido de fiança. Atuações práticas em inquérito policial: finalidade; dispensabilidade; conteúdo, identificação datiloscópica; arquivamento; incomunicabilidade; sigilo; reabertura; trancamento de inquérito via *habeas corpus*;

**DA AÇÃO PENAL - ELABORAÇÃO DAS SEGUINTE PEÇAS:**

Pedidos pelo Ministério Público: diligência; arquivamento; processamentos. Denúncia. Queixa. Despachos: recebimento da denúncia ou queixa; rejeição da denúncia ou queixa. Cabimento de recurso na rejeição ou no recebimento. Trancamento da ação penal. Providências e aspectos práticos do interrogatório. Defesa prévia. Pedido de fiança. Pedido de liberdade provisória e de relaxamento de

prisão. Assistência de acusação. Projeto de audiência de instrução e seus aspectos práticos. Audiência simulada. Pedido de diligências do art. 499. Alegações finais, art. 500: pelo Ministério Público; pelo assistente; pela defesa. Sentença absolutória. Sentença condenatória. Dosimetria da pena privativa de liberdade e da pena de multa. Substituição de pena privativa de liberdade. Identificar a prescrição da pretensão punitiva e da executória, nas suas modalidades.

**RECURSOS – ELABORAÇÃO DA SEGUINTE PEÇA:**

Apelação. Em sentido estrito. Embargos infringentes e de nulidade. Embargos de declaração. Da carta testemunhável. Constitucional ordinário em *habeas corpus*. Especial. Extraordinário. Revisão criminal. *Habeas corpus*.

## **METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO**

A metodologia utilizada pelo docente deve articular métodos ativos de ensino e uma prática de avaliação que possibilite o diagnóstico de dificuldades e limitações a serem superadas, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Para tanto, o docente pode dispor de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; exame de peças jurídicas; provas dissertativas e objetivas, fichas de leitura, trabalhos de pesquisa, debates, seminários e arguições orais, entre outras.

## **BIBLIOGRAFIA**

Bibliografia Básica:

BOSCHI, Marcus Vinícius. Código de Processo Penal Comentado. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2008.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2007.

RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 10.ed.. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

Bibliografia Suplementar:

CARVALHO, Salo de. Pena e garantias. 2.ed.. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

CHOUKR, Fauzi Hassan. Temas de direito e processo penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. Campinas: Bookseller, 1997.

STRECK, Lenio. Tribunal do júri: símbolos e rituais. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 26.ed.. São Paulo: Saraiva, 2004.